



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10.11.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 087/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice Prefeito e Ex-Vereador deste município, senhor RAIMUNDO PINTO MONTEIRO RAMOS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade baionense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade baionense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 02 (dois) dias, contados a partir de 11/11/2021, no Município de Baião, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor RAIMUNDO PINTO MONTEIRO RAMOS, Ex-Vice Prefeito e Ex-Vereador deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal